



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial CEP:13.329.600.Salto/SP
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel:(11)4028.0823-Ramal: 9047
Gestão 2021


Estância Turística de Salto, 14 de julho de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 44/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.076/2011.

Resolve:

Aprovar a programação destinada referente à Emenda Parlamentar Federal nº 202137460006, no valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para Investimento GND-4 tendo como Função Programática nº 08.244.5031.219G.0035, destinada pela Deputada Federal Renata H. de Abreu, com a finalidade de aquisição de um veículo para ser utilizado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS-Salto).



Carlos Alberto Bonatto
Vice Presidente do CMAS